

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS**

Processo nº: 5000092-02.2012.8.21.0101 / Exequente: Condomínio Residencial Pousada do Serrano / Executado: Vanderlei Grazziotin e Izabel Cristina Arnt Grazziotin.

**LEILÃO ON-LINE**

1º Leilão Público On-line: 04.02.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 11.02.22, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL – SITE da Benedetto Leilões: [WWW.benedettoleiloes.com.br](http://WWW.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

**Lote 01 - A fração ideal de 1/17, que corresponde a 7 dias fixos, quais sejam, do dia dezenove de janeiro (19/01) ao dia vinte e seis de janeiro (26/01) de cada ano civil, do Apartamento nº 215, do Edifício Residencial Pousada do Serrano, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 300, localizado no primeiro pavimento, frente para o lado leste e terceiro apartamento da esquerda para a direita olhando-se o prédio da propriedade de José Nicoletti Neto, com a área real privativa de 31,64m², com 52,428m² de área real de uso comum, perfazendo uma área global de 84,068m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,0135135 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício, bem como no terreno onde assenta a construção e que possui a área de 3.860,75m², situado na zona urbana desta cidade, bairro Centro, dentro do quarteirão formado pelas ruas Pinheiro Machado, Tiradentes, João Petry e Avenida Borges de Medeiros, com as seguintes confrontações e dimensões: ao sul, com a Rua Tiradentes, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 67,00 metros, outra frente, a oeste, com a Rua Pinheiro Machado, lado dos números pares, medindo no respectivo alinhamento 55,90 metros; ao norte, onde tem a extensão de 61,78 metros, com propriedade de Henrique Bertolucci Sobrinho; e a leste, medindo 63,50 metros, com ditas de José Neto. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 8.661 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Avaliação R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Lote 02 – A fração ideal de 1/17, que corresponde a 7 dias fixos, quais sejam, do dia treze de janeiro (13/01) ao dia vinte de janeiro (20/01) de cada ano civil, do apartamento nº 308, do Edifício Residencial Pousada do Serrano, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 300, localizado no primeiro segundo pavimento, frente para o lado norte e terceiro da esquerda para a direita, olhando-se do prédio da propriedade de Henrique Bertolucci Sobrinho, com a área real privativa de 31,64m², com 52,428m² de área real de uso comum, perfazendo uma área global de 84,068m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,0135135 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício, bem como no terreno onde assenta a construção e que possui a área de 3.860,75m², situado na zona urbana desta cidade, bairro Centro, dentro do quarteirão formado pelas ruas Pinheiro Machado, Tiradentes, João Petry e Avenida Borges de Medeiros, com as seguintes confrontações e dimensões: ao sul, com a Rua Tiradentes, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 67,00 metros, outra frente, a oeste, com a Rua Pinheiro Machado, lado dos números pares, medindo no respectivo alinhamento 55,90 metros; ao norte, onde tem a extensão de 61,78 metros, com propriedade de Henrique Bertolucci Sobrinho; e a leste, medindo 63,50 metros, com ditas de José Neto. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 8.678 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Avaliação R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior ao correspondente a 50% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do artigo 885 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez

**Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.**

**e-mail: [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) - site: [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br) - Fone: (51) 3547-1328**

por cento), sobre o valor da venda, que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. **Condições gerais:** as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Aline Ecker Rissato**. Em 24 de outubro de 2021.

Dra. Aline Ecker Rissato,  
Juíza de Direito